ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 19/08/24
Presidente

INDICAÇÃO N. º 470/2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de fornecer copo descartável ao público que do Hospital Victor de Souza Breves".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender e beneficiar o público que se encontra enfermo e seus acompanhantes, que reclamam por não ter o fornecimento no hospital municipal, de copo descartável para beber água. É importante dizer que mais de uma pessoa comentou sobre isso, levando a acreditar que não se trata de um episódio isolado. Tal medida se faz necessária para proporcionar assistência básica as pessoas.

Mangaratiba, 16 de agosto de 2024.

APROVADO
Em 19 AGO 2024
Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor